



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Assessoria para Assuntos Internacionais

PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DOCENTE - PROINTER

A **Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG)**, a **Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI)**, a **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)** e a **Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI)** da Universidade Federal da Bahia comunicam a criação do PROINTER. Este Programa contempla uma série de ações para estimular o ingresso de docentes em atividades internacionais no formato de estágio pós-doutoral.

1 APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Nos anos recentes, o Brasil tem investido grande soma de recursos em internacionalização, por meio de intercâmbio e mobilidade, principalmente com foco em qualificação estudantil, tanto no nível da graduação quanto da pós-graduação *stricto sensu*. Destaca-se neste investimento o Ciência sem Fronteiras (CsF), que é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e CAPES –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC. O projeto prevê a utilização de até 101 mil bolsas em quatro anos para promover intercâmbio, de forma que alunos de graduação e pós-graduação façam estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação. Além disso, busca atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas no Programa, bem como criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Assessoria para Assuntos Internacionais

treinamento especializado no exterior. O CsF é gerido diretamente na UFBA pela PROPCI.

Além dessa iniciativa, a CAPES dobrou, a partir de 2012, o número de bolsas do PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior). Este programa é gerido diretamente na PROPG e é destinado a qualquer PPG, de qualquer área do conhecimento.

A UFBA tem enviado um contingente cada vez maior de discentes por intermédio de ambas as modalidades (CsF e PDSE). Tais estudantes retornam à universidade e trazem experiências extremamente importantes vivenciadas nos países visitados. Deste modo, torna-se estratégico institucionalmente que o corpo docente que recebe este alunado possa estabelecer ações que possibilitem potencializar o conhecimento acumulado no exterior pelos intercambistas. Vislumbra-se que tais ações por parte do professorado sejam mais eficazes e efetivas quando os docentes também têm experiências técnico-científico-culturais fora do país. Adicionalmente, ainda é pequena a iniciativa governamental para incentivo da internacionalização de docentes nas ações acima referenciadas.

A UFBA possui em seu quadro aproximadamente 1.500 professores doutores, sendo que uma parte já realizou estágio pós-doutoral e uma fração menor ainda fez este treinamento fora do Brasil. **A universidade coloca como meta em seu PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2012-2016 “aumentar em 20% o número de docentes permanentes dos Programas de PG da UFBA em estudos pós-doutorais no exterior”.**

Nos últimos três anos, a média de docentes que se afastaram para o pós-doutorado no exterior foi de 24 professores/ano e o potencial de envio é de pelo menos o triplo. Alguns fatores, de caráter não pessoal, são relatados informalmente à Comissão de Qualificação Docente (CQD) como principais elementos que dificultam a solicitação de docentes para tal afastamento:

1. Interstício longo (quatro anos) permitido por lei para afastamento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Assessoria para Assuntos Internacionais

2. Baixa disponibilidade de professores substitutos para atender às disciplinas;
3. Dificuldade com a língua estrangeira;
4. Pouco incentivo institucional quando do retorno à Universidade.

No caso do item 1, o fator apontado não mais existe, uma vez que a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, já permite tal afastamento (artigo 30º, inciso I), independente do tempo ocupado no cargo.

O PROINTER é proposto, então, com o intuito de auxiliar os docentes a ultrapassar as outras três barreiras elencadas acima, e incentivá-los a manter em seu ambiente o espírito de potencializar experiências de discentes no exterior, conforme as ações a seguir descritas.

2 AÇÕES

2.1 Priorização na disponibilização de professores substitutos

A administração central da UFBA priorizará um professor substituto para cada docente que se afastar para o exterior para fins de estágio pós-doutoral. A priorização estará condicionada à existência de carga horária mínima contratual. Departamentos poderão optar por afastar mais de um docente (de áreas temáticas próximas) concomitantemente, de modo a garantir carga horária para contratação do professor substituto.

2.2 Língua estrangeira

A UFBA garantirá, ao docente que se prepara para se afastar para o estágio pós-doutoral no exterior, vaga em seus cursos de línguas, com ônus total para a universidade, durante um ano. Nesses cursos, e através da AAI, o docente também terá disponibilizada orientação para fins de confecção de cartas e comunicações com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Assessoria para Assuntos Internacionais

Instituição receptora.

2.3 Incentivos institucionais

A administração central da UFBA garantirá ao docente que realizou estágio pós-doutoral no exterior, quando do seu retorno, os apoios abaixo listados.

2.3.1 Apoio financeiro

Será garantido valor de custeio por docente, que poderá ser utilizado até o limite global de R\$ 6.000,00, para os seguintes itens:

- a) Participação em congressos no exterior, com apresentação de trabalho. Itens financiáveis: passagem aérea, diárias, ressarcimento de inscrição;
- b) Pagamento de taxas de publicação e tramitação de manuscritos a serem publicados em periódicos de alta qualificação na área;
- c) Pagamento de materiais de consumo, aplicados à sua linha de pesquisa, preferencialmente existentes em pregão eletrônico.

2.3.2 Bolsa de iniciação científica ou tecnológica

O docente terá garantido, por meio de projeto qualificado pelo Comitê Local da UFBA, duas bolsas de iniciação científica (PIBIC) pelo período de 12 meses, que poderão ainda ser permutadas por bolsas de iniciação tecnológica (PIBITI) ou de iniciação científica júnior (PIBIC Jr.), em qualquer tipo de combinação, desde que o montante de recursos financeiros equivalente não ultrapasse aquele referente a duas bolsas PIBIC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Assessoria para Assuntos Internacionais

2.3.3 Apoio em correções linguísticas

O professor poderá corrigir manuscritos a serem publicados em periódicos de alta qualificação na área, por meio do contrato que a UFBA tem com o *American Journal Experts* ou outro contrato que se venha a ter à época da solicitação.

3 CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

Serão beneficiados por este programa docentes que se afastarem para estágio pós-doutoral no exterior a partir de 01/05/2013. O candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no site da PROPG (www.propg.ufba.br), com antecedência mínima de 45 dias antes do afastamento e enviá-lo para o e-mail prointerpg@ufba.br. Os benefícios que serão aplicados quando do retorno dos docentes, deverão ser solicitados por ofício enviado à PROPG/PROPCI, mencionando o Edital e anexando comprovante de aprovação obtido pelo candidato.

Somente serão atendidos docentes que cumprirem afastamento de pelo menos seis meses no exterior.

Qualquer benefício elencado neste Programa será concedido apenas dentro do interstício de um ano após o retorno do docente às suas atividades junto à UFBA.

As ações descritas serão efetivadas mediante atendimento da legislação em vigor, especialmente aquelas que regem as fontes financiadoras, tais como o PROAP e os recursos do tesouro. Também deverão ser cumpridos todos os ritos que cada solicitação exige, tais como o preenchimento de formulários, sistemas como SCDP, etc. Qualquer solicitação que envolva diárias e passagens deverá ser cadastrada no SCDP na unidade de origem do candidato ou no PPG ao qual está vinculado.

Apoios que envolvam avaliação de mérito estão sujeitas a tal julgamento, não sendo o afastamento para estágio pós-doutoral a garantia de pré-aprovação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Assessoria para Assuntos Internacionais

Salvador, 14 de abril de 2013.

Prof. Robert Evan Verhine

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação

Prof. Marcelo Embiruçu

Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação

Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof.a Ana Rosa Neves Ramos

Assessora para Assuntos Internacionais